

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 079985979**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 347/2022, SGP-23 nº 348/2022, SGP-23 nº 548/2022, SGP-23 nº 1247/2022, SGP-23 nº 1248/2022, e SGP-23 nº 1372/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 402/22, RDS nº 403/22, nº RDS nº 760/22 e nº RDS nº 1164/2022, todos de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SGM/SEPE), pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula) a respeito do aumento de dependentes químicos, casos de violência e lixo entre a Rua dos Gusmões / Rua do Triunfo - República.

Dentre os elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, também relacionados, direta ou indiretamente, ao objeto dos pleitos veiculados nos citados Requerimentos, destaco que, a SUB-SÉ informou que “[...] mantemos Varrição diariamente 3 vezes ao dia (1 por turno de serviço); Lavagem de vias Públicas diariamente 1 vez ao dia (1º turno); Operação Cata-Bagulho semanalmente as Quintas feira; Remoção de entulhos/bagulhos descartados irregularmente (sempre que observado)”.

No que concerne a questão da coleta de lixo, SP-Regula informa que a empresa prestadora do serviço de limpeza urbana, neste caso a Concessionária LOGA, vem cumprindo com o escopo contratual quanto a Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares, recicláveis e de saúde, inclusive estão sendo implantadas ações para intensificação das coletas de resíduos no Centro.

Quanto as informações trazidas pela SMSU/CMDO-G, “[...] O policiamento na modalidade de Rondas por Viaturas, aumentou vez que a chamada "Cracolândia" migrou da Praça Princesa Isabel para outros locais, e desta forma a GCM/SP tem intensificado as Rondas de forma estratégica para garantir a segurança dos moradores, comerciantes, turistas e pessoas que circulam nessa região”.

No que tange a SMADS, a Secretaria elucida que “[...] O Serviço de abordagem na rua do SEAS, o qual tem parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, trabalha no atendimento aos usuários, oferecendo vagas em Centro de Acolhida e encaminhamentos conforme a necessidade. Ressaltamos que os usuários têm direito de escolha, podendo decidir ou não ser acolhido”.

Ainda no âmbito da política municipal relacionada ao consumo de álcool e outras drogas

há o Programa Redenção que tem como finalidade promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

Por fim, a SEPE contribuiu informando que: “[...] No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços, e que “[...] o Programa conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção, valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos  
Chefe de Gabinete  
Em 10/05/2023, às 20:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079985979** e o código CRC **D9219ED0**.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SUBPREFEITURA DA SÉ**

#### **Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Informação SUB-SE/CMIU/SLP Nº 061562662**

São Paulo, 13 de abril de 2022.

SUB-SÉ/CG

Em atendimento ao SEI 061405132, informo que mantenmos Varrição diariamente 3 vezes ao dia (1 por turno de serviço); Lavagem de vias Públicas diariamente 1 vez ao dia (1º turno); Operação Cata-Bagulho semanalmente as Quintas feira; Remoção de entulhos/bagulhos descartados irregularmente (sempre que observado).

Quanto a remoção de Resíduos Sólidos (Lixo), deve ser tratado com "SP REGULA", órgão detentora do referido Contrato e Fiscalização.



**Abrahão de Lellis Pereira**

**Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 13/04/2022, às 13:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061562662** e o código CRC **766D9186**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 061567589**

São Paulo, 13 de abril de 2022.

**Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**

**Assunto: Ofício SGP-23 nº 347 e 348/2022 - Requerimento RDS nº 402 e 403/2022. Solicitação de informações a respeito aumento de dependentes químicos entre a Rua dos Gusmões/Rua do Triunfo.**

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Sra. Assessora,**

Em atenção ao solicitado na inicial, DOCs SEI 061393273 e 061393400, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, conforme DOC SEI 061562662.

(assinatura eletrônica)

**RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**

**CHEFE DE GABINETE**

**SUB-SÉ**



**RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**

**Chefe de Gabinete**

Em 14/04/2022, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061567589** e o código CRC **E6460668**.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS  
SEAS- MODALIDADE IV**

Tel.:

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) – email

São Paulo, 11 de Agosto de 2022.

Do: SEAS MODALIDADE IV

Ref: Processo SEI: 6010.2022/0000818-8

**Relatório Informativo**

Nossas equipes, compostas por técnicos e orientadores socioeducativos, realizam escuta qualificada, orientações diversas, para a sensibilização e encaminhamentos para os equipamentos e serviços da rede socioassistencial, quando aceito a oferta pelo atendido e encaminhamentos e transporte para locais para acolhida.

Utilizando como método de trabalho as abordagens contínuas, com a finalidade de identificar as pessoas em situação de rua que fazem uso das ruas para consumo de substâncias psicoativas, trabalhamos para fortalecer os vínculos entre o serviço e os atendidos para agir conforme as demandas que surgem.

Conforme realizamos o acompanhamento do atendido, notamos que segundo suas próprias informações a causa da permanência nesses locais se deve a conflitos familiares, oferta e uso de substâncias psicoativas como álcool, maconha, crack, cocaína e outras como o desemprego.

No perímetro entre a Rua dos Gusmões/Rua do Triunfo as contagens do fluxo de pessoas indicam uma permanência em média de 48 homens e 08 mulheres.

Desde 01 de julho até a primeira quinzena de agosto de 2022, encaminhamos 67 pessoas para atendimentos diversos.

Essas ações continuarão sendo realizadas diariamente pela nossa equipe do SEAS IV, cobrindo todo território de ação.

---

**SEAS – MODALIDADE IV – Rua: Guaianazes, 1457 – Telef.:**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**  
**SEAS- MODALIDADE IV**

Tel.:

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) – email



Sem mais,

ASSISTENTE TÉCNICO  
SEAS MODALIDADE 4

Daniele dos Santos

**Assistente Técnico**

SEAS – MODALIDADE IV – Rua: Guaianazes, 1457 – Telef.:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CREAS POP Santa Cecília**

Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000

Telefone: 3331-7353

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SMADS/POP-SCE Nº 069926767**

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

À

SAS Sé

**Sra. Supervisora, Cássia Travençolo**

A coordenação deste CREAS Pop endossa o informado pela gestora de parceria no documento (069926725 ) e ratifica os esclarecimentos contidos no documento ( 069012551 ) .

Em relação aos questionamentos

**3. O que tem feito a Secretária de Assistência Social para diminuir a quantidade de usuários de drogas na região?**

O Serviço de abordagem na rua do SEAS, o qual tem parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, trabalha no atendimento aos usuários, oferecendo vagas em Centro de Acolhida e encaminhamentos conforme a necessidade. Ressaltamos que os usuários têm direito de escolha, podendo decidir ou não ser acolhido.

**5. Requeiro documentos que comprovem as alegações.**

Segue anexo relatório do Serviço de Abordagem na rua do SEAS , sob o nº 069012551.

Sem mais a acrescentar, me coloco à disposição para quaisquer informações complementares que julgarem necessárias.

Atenciosamente



**Merari Dias Ribeiro Prates**

**Coordenador(a) I**

Em 31/08/2022, às 20:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069926767** e o código CRC **FC5CE83C**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CREAS POP Santa Cecília**

Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000

Telefone: 3331-7353

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SMADS/POP-SCE Nº 069133323**

À

**Sra. Coordenado, Merari Prates**

Em resposta ao Ofício presente neste processo segue relatório do SEAS sob o n. 069012551 e resposta das questões solicitadas sob o n. 069132946.

O SEAS Modalidade IV fornece os dados recolhidos dos atendimentos ao público do território de abrangência, havendo nesse momento a migração dos usuários da Praça Princesa Isabel para a Rua Helvétia e arredores, formando assim várias "minis cracolândia".

O Trabalho consiste na abordagem às pessoas que estão em situação de rua, através de escuta, orientação, encaminhamento conforme a demanda, trabalhando em conjunto com o Consultório Redenção na Rua.

As abordagens têm sido intensificadas por todo o perímetro central, onde as vans fazem o transporte da equipe composta por orientadores e técnicos percorrendo as principais vias a fim de identificar com mais propriedade locais e/ou novos pontos de aglomerados e usuários, buscando assim determinar ações concretas em conjunto para acolhimento e abrigo dessa população.

Ressaltamos que os orientadores enviam informações atualizadas duas (2) vezes por dia (manhã e noite) para a base do SEAS.

Pelo fato de haver a migração da cracolândia que se encontrava na Praça Princesa Isabel os usuários se espalharam pelo território e grande parte estão concentrados na Rua Helvétia.

O **SEAS Modalidade IV**, segue diariamente intensificando as abordagens e ações mediante as demandas que os atendidos apresentam, realizando a efetivação e acesso aos direitos sociais das pessoas, famílias crianças/ adolescentes em situação de rua que devem ser assegurados pelas políticas públicas da assistência social e do Estado, como direito individual e social a uma vida digna, na tentativa de continuar estreitando e fortalecendo os vínculos estabelecidos e promovendo a saída da situação de vulnerabilidade em que estes se encontram nesse momento. Focando o trabalho com empenho e compromisso, para cumprir os objetivos e metas destinadas ao serviço, e realizar uma gestão baseada em eficácia e eficiência.

Os encaminhamentos são realizados para cuidados básicos de higiene, regularizações de documentos e sensibilização para aceitarem vagas em centros de acolhida e SAICAS "caso tenha atendimento de Criança e adolescentes" e CAE quando houver famílias. A equipe do **SEAS Modalidade IV** realiza todos os encaminhamentos e orientações com o objetivo de minimizar a situação de alta vulnerabilidade social vivenciada pelos atendidos na cena de uso, através dos serviços que são ofertados pela rede.

Importante ressaltar que além de seguir as diretrizes dessas normas mencionadas, também respeitamos o direito de escolha dos usuários do serviço, não podendo encaminhá-los para os acolhimentos sem que haja o consentimento dos mesmos. Por isso, quando os usuários recusam serem acolhidos,

solicitamos que assinem um termo de recusa para que assumam a responsabilidade de permanecerem naquele local.

Nos atendimentos em que houve recusas, foram realizadas sensibilizações a respeito da oferta de serviços e encaminhamentos possíveis de âmbito social.

Reconduzo para prosseguimento, contendo informações conforme solicitado.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



**Valéria Porto Ferella dos Santos**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 17/08/2022, às 12:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069133323** e o código CRC **80FCE046**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 070855673**

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**  
**Senhora Assessora**

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 069926767, 069133323 e 069012551), para conhecimento e providências decorrentes.



**Marcelina Conceição dos Santos**

**Secretária Substituta**

Em 23/09/2022, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070855673** e o código CRC **8BF65AA9**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### Núcleo do Programa Redenção

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2022/0000818-8

Informação SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 072051232

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

À PREF/CASA CIVIL/ATL II

Prezados Senhores,

Em atenção ao encaminhamento feito em doc. SEI nº 071394706, vimos esclarecer o quanto segue.

Inicialmente, destaca-se que o processo histórico de degradação pelo qual passa a região do entorno da região da Luz, no Centro de São Paulo, perdura já há algumas décadas, tendo início nos anos 1940, com a ocupação de cortiços e habitações populares. Desde 1990, com a chegada do crack, tem sido um dos principais problemas da cidade enfrentados pelo Poder Público.

A formação de cenas de uso aberto, como é denominada a concentração de usuários abusivos de substâncias psicoativas, é um fenômeno de ordem social e que se apresenta de forma orgânica e com influência do tráfico e do crime organizado.

Ao longo dos anos, a cena de uso aberta já se concentrou em diferentes ruas da região da Luz e esse fluxo possui dinâmica própria, movimentando-se pelas ruas do Centro, valendo notar que, **atualmente, ele se apresenta em dimensões muito menores em relação ao que já se verificou em passado recente.**

Desde 2017, baseando-se nas experiências vivenciadas e com apoio em avaliações das políticas anteriores e nas experiências internacionais sobre o tema, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou um projeto intersecretarial, estabelecendo, em 2019, a **Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas** promulgada através da Lei nº 17.089, de maio de 2019, que instituiu o Programa Redenção, por meio do Decreto nº 58.760 de maio de 2019, cuja finalidade é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com a finalidade de garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços.

O Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio.

Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização, conforme detalhamento a seguir:

- SIAT I – Abordagem e busca ativa a pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas, realizadas por equipes do Redenção na Rua e Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).
  - o Vagas: demanda espontânea do território
- SIAT II - Acolhimento de curto prazo e tratamento, ações de redução de danos em saúde e assistência social; tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário. O serviço oferece alimentação, orientação quanto à higiene pessoal e atividades socioeducativas, como artesanato, oficina de leitura, ioga e exercício físico. Os equipamentos possuem área de lazer e socialização, banheiros, refeitório e bagageiro. O acesso ao SIAT II é feito por meio de demanda referenciada após avaliação e encaminhamento das equipes de SIAT I ou por demanda espontânea das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.
  - o Vagas SIAT II: Atualmente, existem 200 vagas em cada unidade de SIAT II, totalizando 400 vagas, sendo uma unidade na Armênia (Rua Porto Seguro, 281) e outra no Glicério (Avenida Prefeito Passos, 25).
- SIAT III - Acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular; ações de lazer, esporte e cultura; oferta variada de cursos de capacitação e qualificação profissional visando a inserção social e produtiva; encaminhamento para as redes municipais da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e outros serviços e

políticas públicas que possam contribuir para o acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III se dá somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, notadamente no SIAT II.

- o Vagas SIAT III: Atualmente existem 221 vagas, sendo: SIAT III Brasilândia - 55 vagas; SIAT III Heliópolis - 56 vagas; SIAT III Ermelino Matarazzo - 60 vagas e SIAT III Penha - 50 vagas.

Além disso, o Programa conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção, valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

São diversos agentes de saúde e de assistência social que ali trabalham no CAPS AD IV e nos Serviços Integrados de Acolhida Terapêutica – SIATs, as equipes do Redenção na Rua e do Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Só a equipe de Redenção na Rua do SIAT I Luz conta com 84 profissionais divididos em 6 equipes e a de SEAS tipo IV com 10 profissionais divididos em 3 grupos. A equipe do Consultório na Rua do SIAT I Glicério conta com 60 profissionais que atuam em turnos – 3 a 4 profissionais por turno – e a de SEAS do tipo II com 3 orientadores socioeducativos por turnos, totalizando 9 profissionais. E, ainda, a equipe do SIAT Emergencial é composta por 16 integrantes, além dos profissionais que trabalham nos SIATs II e CAPS AD IV.

Informamos, também, que a Prefeitura Municipal de São Paulo implementou dia 17 de maio, um novo espaço do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT) para atendimento emergencial, 24x7, na Rua Helvetia, 876. O local reúne as equipes das redes de saúde e assistência social que atuam nas abordagens de usuários abusivos de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade. O novo serviço é mais um apoio especializado na região central. Em agosto, o SIAT Emergencial, realizou 1.798 abordagens; 421 atendimentos de saúde; 51 encaminhamentos para CAPS IV; 31 encaminhamentos para SIAT II e 43 encaminhamentos para Rede de Saúde - P.S Barra Funda.

Reforça-se também que, desde 2019, o Programa Redenção conta com o apoio do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), que tem por objetivo a promoção de oportunidade de capacitação profissional e inserção produtiva dos beneficiários do Programa acolhidos nos Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica. Desde março de 2019 até setembro de 2022, já foram 1501 os atendidos, com o objetivo de retorno ao convívio familiar, estabelecer moradia autônoma e se inserir no mercado de trabalho formal. Além disso, o POT oferece diversos cursos formativos para fomentar a inclusão de seus beneficiários no mercado de trabalho.

Ressalte-se, ademais, que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem se empenhado também em manter os compromissos assumidos em relação à revitalização urbana da região central da Cidade, destacando-se que ali já foram entregues moradias sociais por meio da primeira Parceria Público Privada (PPP) de Habitação de Interesse Social (HIS) do País, a PPP do Centro, realizada em conjunto com o Governo do Estado. As medidas visam não apenas o oferecimento de habitação e a recuperação do centro da cidade, mas o desenvolvimento de políticas públicas de saúde, assistência social e segurança urbana mais focalizadas e com maior eficiência oferecidas aos munícipes que vivem e circulam na região.

É preciso atentar também para o trabalho da Subprefeitura da Sé, que realiza o serviço de zeladoria diariamente nas ruas da região.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana presta apoio às ações diretas dos agentes das demais secretarias, nas ruas e equipamentos da Prefeitura de São Paulo, através da Guarda Civil Metropolitana – GCM, que atua na proteção e vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, na proteção dos agentes municipais e, quando solicitada, na colaboração para a segurança pública junto às Polícias Militar (manutenção da ordem) e Civil (ações de combate ao tráfico).

São mais de 60 agentes da Guarda Civil Metropolitana, pertencentes ao efetivo da Inspeção de Operações Especiais - IOPE, que agem na região diariamente, durante 24 (vinte e quatro) horas, com o apoio de 6 viaturas – sendo uma delas um ônibus – em pontos estratégicos fixos no período diurno e 5 viaturas - sendo uma delas um ônibus – em pontos estratégicos fixos no período noturno.

Além disso, há um Grupo Tático com 3 (três) Viaturas contendo 3 ou 4 integrantes por veículo em constantes rondas diurna e noturna no entorno.

Destacam-se, nesse aspecto, as ações em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, que, desde 2021, iniciou a Operação Caronte, deflagrada pela Polícia Civil para combater e reprimir a atuação de organizações criminosas armadas que exploram o tráfico de drogas na região da Luz, justamente com o objetivo de separar e prender os fornecedores da droga dos usuários que moram na região em condição de vulnerabilidade.

Desde o seu início, a Operação Caronte já prendeu ali mais de 165 pessoas por tráfico de drogas - prisões levadas prontamente à apreciação do Judiciário e mantidas pelos Juízes competentes.

Registre-se, ademais, que a Prefeitura de São Paulo, através desta Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, e o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, firmaram Acordo de Cooperação Técnica para a realização de ações auxiliares para o avanço e o fomento à produção de conhecimento e ações para a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo, incluindo iniciativas de prevenção, capacitação e estudos relacionados às cenas de uso aberta da Cidade de São Paulo.

Todas as informações do Programa Redenção estão em sua página no site oficial da Prefeitura de São Paulo ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa\\_redencao/index.php?p=276812](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_redencao/index.php?p=276812)) e em seu canal próprio na plataforma youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCX6wFNgvKKhWV6TOaHUn8g>). O Programa Redenção também veicula a publicação "Informes Redenção", que já está em sua quarta edição ([Informes mensais | Secretaria de Governo Municipal | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)).

A equipe do Programa Redenção realiza o monitoramento de suas ações, cujos dados encontram-se a seguir:

O encaminhamento de usuários para atendimento no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT II aumentou mais de quatro vezes entre janeiro e agosto segundo informações da equipe de abordagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - em janeiro, encaminhou 27 pessoas e, em julho, conseguiu encaminhar 122 usuários abusivos de álcool e outras drogas. Em relação ao número de abordagens feitas pelas equipes de saúde, houve aumento de 21% entre janeiro e agosto (respectivamente, de 3.150 para 3.800).

As abordagens das equipes de assistência social aumentaram 9,2% de julho para agosto de 2022. Para outros equipamentos da rede socioassistencial, esse número foi de 789 pessoas encaminhadas em janeiro para 2.130 em agosto, o que representa um aumento de 170%.

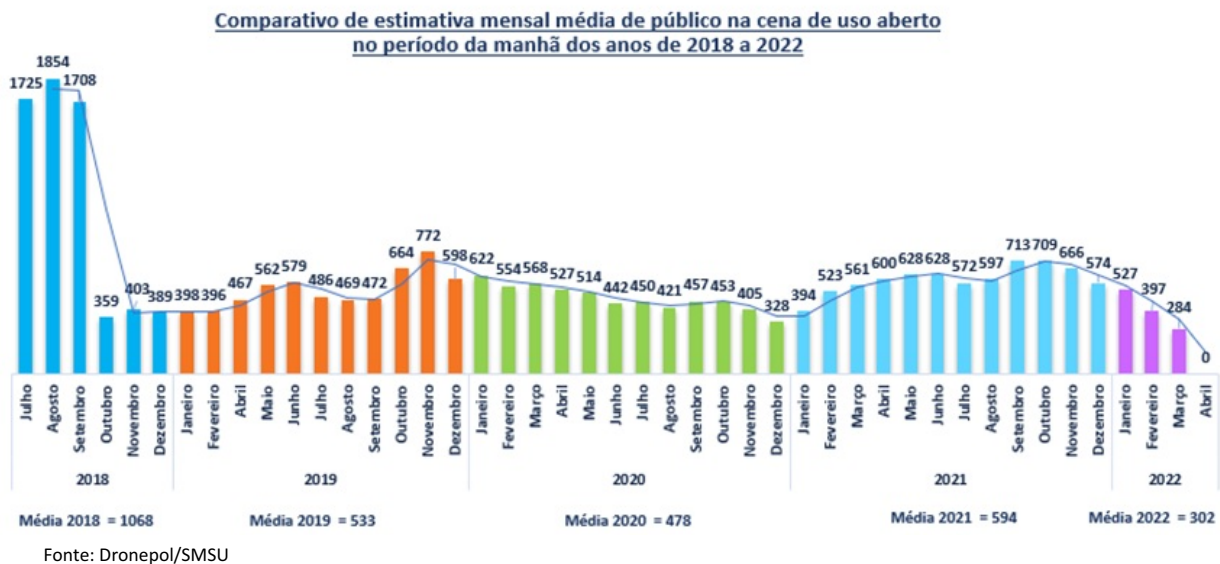
O número de pessoas atendidas no CAPS IV aumentou 42 % de janeiro para agosto. Foram 453 pacientes em janeiro e 641 pacientes em agosto.

É importante observar que foi o trabalho desenvolvido pela Municipalidade que permitiu que o atendimento em saúde e em assistência social pudessem ser devidamente realizado, resultando em todo esse incremento de índices de atendimentos de janeiro para cá.

Das intervenções da Prefeitura, em especial no primeiro semestre deste ano até hoje, resultou a desarticulação dos criminosos que atuavam na região e que se valiam dos usuários como escudo humano. Esses usuários deixaram o local conhecido como Praça do Cachimbo e, depois, a Praça Princesa Isabel e, sem a coação dos criminosos, mostram-se mais dispostos a receber tratamento e atendimento por parte dos agentes da assistência e saúde.

Até março de 2022, a Cena de Uso Aberto da região central estava concentrada principalmente na referida Praça do Cachimbo, localizada na Alameda Cleveland, no bairro dos Campos Eliseos.

Abaixo pode-se observar o gráfico que contém a série histórica desde julho de 2018 até abril de 2022, mês em que a Alameda Cleveland foi **totalmente desocupada**, em razão da dispersão dos usuários:



Com a desocupação da denominada Praça do Cachimbo, houve um aumento gradual da concentração de usuários na então praça Princesa Isabel e, em maio, ocorreu uma nova onda de dispersão dos usuários, que passaram a ocupar, de forma muito dinâmica, algumas ruas da região. A maior concentração se formou na Rua Helvétia, entre a Av. São João e a Rua Barão de Campinas, tendo a Municipalidade verificado o registro médio de 346 pessoas em setembro.

A realidade é que, considerando todas as constantes ações integradas no território, a Municipalidade tem tomado às providências necessárias para melhor equacionar essa complexa questão, **tendo obtido êxito em reduzir significativamente o número de usuários em cenas de uso abertas da cidade**, de milhares de indivíduos para apenas algumas centenas, a demonstrar que há, sim, por parte da Prefeitura de São Paulo uma política pública efetiva sendo empregada para restaurar a normalidade.

Sendo o que tínhamos a informar, remetemos o processo para as demais providências cabíveis,

Atenciosamente,



ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS  
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)  
Em 18/10/2022, às 11:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072051232** e o código CRC **48250EFF**.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8****Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 062952852**

São Paulo, 06 de maio de 2022.

**SMSU/CG****Senhora Chefe de Gabinete**

Incumbiu-me o Senhor Comandante Geral da GCM, de encaminhar o presente para conhecimento, tendo em vista, em relação ao solicitado no link 061393400 informo que os órgãos públicos estão analisando a melhor solução para a demanda apresentada pelo nobre Vereador, será providenciado uma reunião no projeto redenção para tratar o assunto na Rua Gusmões e adjacências.

Esclareço que a GCM, a Secretaria de Assistência Social - SMDAS, Subprefeitura da Sé, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, tem ciência da problemática envolvendo o entorno.

Informo que o local faz parte da planilha de rondas das equipes operacionais da GCM, tais como a Inspetoria de Operações Especiais, Inspetoria de Apoio com Motocicletas e Canil da GCM e Inspetoria Regional da Sé, que efetuam o policiamento diuturno em toda a Região Central.

Dessa forma a GCM não tem medido esforços em policiar o perímetro compreendido entre as ruas Cel. Couto Magalhães/Triunfo/Protestantes/Mauá/Av. Cásper Líbero/ Rua dos Gusmões com aumento do efetivo ordinário e, também, com a utilização do efetivo pela DEAC, sendo esta última, utilizando-se de 26 (Vinte e Seis) GCM's diuturnamente para aumento da sensação de segurança pública nesta região.

Atenciosamente,



**Alessandro Montini**  
**GCM - Inspetor de Divisão**  
Em 06/05/2022, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062952852** e o código CRC **27D85E0C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Informação SMSU/CG Nº 062973418**

São Paulo, 06 de maio de 2022.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Senhora Assessora,**

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link 062952852, que acompanho. Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Maria das Dores Alves de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em 09/05/2022, às 20:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062973418** e o código CRC **04790E82**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8****Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 065152986****A****SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao Link 064734325, encaminhamento para conhecimento das informações prestadas pela SOP em link 065024649, que em suma relata:

**2. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana tem conhecimento dos ferros-velhos clandestinos no local?** R. Sim. A Guarda Civil Metropolitana, órgão executor de segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana tem conhecimento dos ferros-velhos, porém não temos competência para a fiscalização desses estabelecimentos, fazemos a proteção policial dos agentes quando atuam em ações de fiscalização.

**3. Houve uma diminuição de rondas da Guarda Civil Metropolitana?** R. Não. O policiamento na modalidade de Rondas por Viaturas, aumentou vez que a chamada "Cracolândia" migrou da Praça Princesa Isabel para outros locais, e desta forma a GCM/SP tem intensificado as Rondas de forma estratégica para garantir a segurança dos moradores, comerciantes, turistas e pessoas que circulam nessa região.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente.



**Alessandro Montini**  
**GCM - Inspetor de Divisão**  
Em 13/06/2022, às 08:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065152986** e o código CRC **19C329AC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Informação SMSU/SOP Nº 065024649**

São Paulo, 08 de junho de 2022.

**Interessado:** Gabinete do Vereador Rubinho Nunes.

**Assunto:** Ofício SGP. 23 - 347/22 - CMSP - Denúncia de Mini Cracolândia no perímetro das Ruas Dos Gusmões e Triunfo - Sensação de Insegurança por parte dos munícipes que frequentadores da região.

**Ao: Comando Geral.**

**Senhor Inspetor de Divisão.**

Em face da demanda apresentada em link: ( 064679616), e no âmbito de competência da Guarda Civil Metropolitana - GCM/SP, esclarecemos os questionamentos apontados no segundo ofício do Nobre Vereadore em tela, conforme seguem:

**2. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana tem conhecimento dos ferros-velhos clandestinos no local?** R. Sim. A Guarda Civil Metropolitana, órgão executor de segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana tem conhecimento dos ferros-velhos, porém não temos competência para a fiscalização desses estabelecimentos, fazemos a proteção policial dos agentes quando atuam em ações de fiscalização.

**3. Houve uma diminuição de rondas da Guarda Civil Metropolitana?** R. Não. O policiamento na modalidade de Rondas por Viaturas, aumentou vez que a chamada "Cracolândia" migrou da Praça Princesa Isabel para outros locais, e desta forma a GCM/SP tem intensificado as Rondas de forma estratégica para garantir a segurança dos moradores, comerciantes, turistas e pessoas que circulam nessa região.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente.



**Marcos dos Santos Queiroz**  
**GCM - Inspetor Superintendente**  
Em 08/06/2022, às 16:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065024649** e o código CRC **4EED8050**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Informação SMSU/CG Nº 065251480**

São Paulo, 13 de junho de 2022.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Senhora Assessora,**

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 065152986, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



**Dalmo Luiz Coelho Alamo**

**Chefe de Gabinete**

Em 13/06/2022, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065251480** e o código CRC **C4BC17B6**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 072034409**

**SMSU/CG**

**Senhor Chefe de Gabinete**

Restituimos o processo SEI, após as providências adotadas, quanto ao pedido inicial, conforme exarados em links nº 071701148, 071746018 e 071754225, segue para prosseguimento..

Att,



**Agapito Marques**  
**Comandante Geral**

Em 17/10/2022, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072034409** e o código CRC **D4333E3D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria de Operações Especiais**

R. Neves de Carvalho, 780, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01132-010

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8****Encaminhamento SMSU/SAE/IOPE Nº 071701148**

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

A SAE

Senhor Comandante Superintendente,

Em atendimento ao solicitado em Ofício link 071315692 informo que temos procurado abranger em sua totalidade o policiamento na área da chamada redenção e adjacências, fica demonstrado nossa atitude e esmero para dirimir a situação pontuada pela municipalidade. Destacamos que o policiamento 24 horas pelo local se faz com o seguinte contingente de acordo com as Ordens de Serviço 575/Superintendencia de Ações Ambientais e Especializadas/2022 e OS 109/SAE/2022.

**Questão 03 do Link 071315692****Pontos Estratégicos -Policiamento Fixo - Período diurno:**

- 01 Viatura - Avenida São João entre a Rua Helvetia e Alameda Glete;
- 01 Viatura - Rua Gal. Couto de Magalhães X Rua dos Protestantes;
- 01 Viatura - Alameda Cleveland X Rua Helvetia;
- 01 Viatura - Alameda Cleveland X Alameda Glete;
- 01 Viatura - Rua Helvetia X Alameda Dino Bueno;
- 01 Viatura( ônibus) - Praça Princesa Isabel.

**Rondas pela área do projeto redenção - Policiamento motorizado com Viaturas****Pontos Estratégicos -Policiamento Fixo - Período Noturno:**

- 01 Viatura - Rua Helvetia X Alameda Dino Bueno;
- 01 Viatura - Avenida São João entre a Rua Helvetia e Alameda Glete;
- 01 Viatura - Alameda Cleveland X Alameda Glete;
- 01 Viatura - Rua dos Gusmões X rua dos Protestantes;
- 01 Viatura - (ônibus) - Praça Princesa Isabel;

Obs. A Superintendencia de Ações Ambientais e especializadas está trabalhando para o aumento do efetivo na Unidade de Operações Especiais, e conseqüentemente no policiamento do projeto Redenção, contudo esse aumento do efetivo demanda tempo para seleção, treinamento, adaptação e capacitação dos agentes diante da nossa especialidade.

#### Questão 06 do Link 071315692

##### Rondas Diurnas:

**01 Grupo Tático com 03 Viaturas com 03 ou 04 integrantes em cada Viatura em constantes rondas priorizando a área da redenção:**

Perímetro da Sede do Comando Geral da GCM;

Avenida Duque de Caxias X Rua Barão de Piracicaba;

Largo General Osório.

##### Rondas Noturnas:

**01 Grupo Tático com 03 Viaturas com 03 ou 04 integrantes em cada Viatura em constantes rondas priorizando a área da redenção:**

Perímetro da Sede do Comando Geral da GCM;

Avenida Duque de Caxias X Rua Barão de Piracicaba;

Largo General Osório.

Todas essas ações de policiamento, estão em atenção às contingências do local e sua população, efetuando auxílio e proteção a agentes públicos de zeladoria e limpeza urbana, condução de usuários de entorpecentes para os locais devido às adequações seja na área da saúde e ou no Distrito Policial em razão de crimes de oportunidades e uso de entorpecentes e tráfico de drogas.

Diante da enorme demanda e na tentativa de manter a qualidade e promover o melhor resultado procuramos nos capacitar diuturnamente com técnicas e estudos com os agentes envolvidos para atingir os objetivos profissionais de manter a ordem e promover o bem estar da população paulistana. Apoiamos ainda outros órgãos, tais como a Polícia Civil na identificação e concretização de mandados de prisão afim de dirimir o tráfico de entorpecentes pelo local.

respeitosamente,



Aparecido Valmir Pedrosa da Silva  
Comandante de Inspetoria  
Em 05/10/2022, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071701148** e o código CRC **504E701A**.



## Resposta do SEI 6010.2022/0000818-8

1. Quantos agentes da GCM estão na ativa no município de São Paulo? Quantos desses GCMs estão alocados na região mencionada?

**GCM's Ativos em Unidades Operacionais: 3424 servidores**

**GCM's Ativos em Unidades Operacionais – Região Central: 480 Servidores**

2. Quantas bases da GCM há em todo o município de São Paulo? Em quais locais/bairros elas estão localizadas? Quantas bases a GCM possui na região da Rua Gusmões e da Rua Triunfo

A Guarda Civil Metropolitana opera com 5 Comandos Operacionais e uma Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas;

Os Comandos Operacionais são: **COP-C, COP-L, COP-N, COP-O, COP-S**

A **Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas (SAE)** agrega as Unidades Ambientais e Especializadas.

No geral, a GCM-SP possui:

- 32 Inspetorias Regionais,
- 5 Inspetorias Ambientais,
- 4 Inspetorias Especializadas,
- 1 Inspetoria da Câmara Municipal,

Total Geral: 42 unidades

Quanto a região da **Rua Gusmões e Rua do Triunfo**, a mesma é coberta pela **Inspetoria Regional da Sé**, com apoio do efetivo do **IOPE, IAMO e IAI**, conforme planejamento operacional das referidas Unidades.

| Inspetoria                    | Subprefeitura      |
|-------------------------------|--------------------|
| <b>COMANDO CENTRO – COP-C</b> |                    |
| IR-MO                         | MOOCA              |
| IR-SE                         | SÉ                 |
| IR-VM                         | VILA MARIANA       |
| <b>COMANDO LESTE – COP-L</b>  |                    |
| IR-AF                         | ARICANDUVA-FORMOSA |
| IR-CT                         | CIDADE TIRADENTES  |
| IR-EM                         | ERMELINO MATARAZZO |
| IR-GN                         | GUAIANASES         |

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| IR-IQ                                | ITAQUERA                      |
| IR-IT                                | ITAIM PAULISTA                |
| IR-MP                                | SÃO MIGUEL PAULISTA           |
| IR-PE                                | PENHA                         |
| IR-SB                                | SAPOPEMBA                     |
| IR-SM                                | SÃO MATEUS                    |
| IR-VP                                | VILA PRUDENTE                 |
| <b>COMANDO NORTE – COP-N</b>         |                               |
| IR-CV                                | CASA VERDE                    |
| IR-FO                                | FREGUESIA DO Ó                |
| IR-JT                                | JAÇANA-TREMembé               |
| IR-MG                                | VILA MARIA / VILA GUILHERME   |
| IR-ST                                | SANTANA                       |
| <b>COMANDO OESTE – COP-O</b>         |                               |
| IR-BT                                | BUTANTÁ                       |
| IR-LA                                | LAPA                          |
| IR-PI                                | PINHEIROS                     |
| IR-PJ                                | PIRITUBA / JARAGUÁ            |
| IR-PR                                | PERUS                         |
| <b>COMANDO SUL – COP-S</b>           |                               |
| IR-CA                                | CIDADE ADEMAR                 |
| IR-CL                                | CAMPO LIMPO                   |
| IR-CS                                | CAPELA DO SOCORRO             |
| IR-IP                                | IPIRANGA                      |
| IR-JA                                | JABAQUARA                     |
| IR-MB                                | M'BOI MIRIM                   |
| IR-PA                                | PARELHEIROS                   |
| IR-SA                                | SANTO AMARO                   |
| <b>UNIDADES ESPECIALIZADAS - SAE</b> |                               |
| CANIL                                | Conforme demanda              |
| IAI                                  | Região Central                |
| IAMO                                 | Região Central                |
| ICAM                                 | Câmara Municipal de São Paulo |
| IDAM ANHANGUERA                      | Região Oeste                  |
| IDAM CANTAREIRA                      | Região Norte                  |

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| IDAM CAPIVARI-MONOS | Região Sul                        |
| IDAM CARMO          | Região Leste                      |
| IDAM REPRESAS       | Região Sul (Mananciais)           |
| IOPE                | Região Central / Conforme demanda |
| IDMAS               | Conforme demanda                  |
| ISU                 | Sede da SMSU                      |

Fonte SIGGCM:06.10.2022

3. Qual a quantidade de agentes da GCM que cada base possui? Quantos agentes trabalham por turno em cada base?

| Comando | Lotacao | Tipo     | Total |
|---------|---------|----------|-------|
| COP-C   | IR-MO   | DIURNO   | 24    |
|         |         | MATUTINO | 4     |
|         |         | NOTURNO  | 25    |
|         | IR-SE   | DIURNO   | 169   |
|         |         | MATUTINO | 6     |
|         |         | NOTURNO  | 87    |
|         | IR-VM   | DIURNO   | 87    |
|         |         | MATUTINO | 15    |
|         |         | NOTURNO  | 63    |
| COP-L   | IR-AF   | DIURNO   | 30    |
|         |         | MATUTINO | 2     |
|         |         | NOTURNO  | 21    |
|         | IR-CT   | DIURNO   | 28    |
|         |         | MATUTINO | 3     |
|         |         | NOTURNO  | 26    |
|         | IR-EM   | DIURNO   | 29    |
|         |         | MATUTINO | 2     |
|         |         | NOTURNO  | 24    |
|         | IR-GN   | DIURNO   | 26    |
|         |         | MATUTINO | 5     |
|         |         | NOTURNO  | 27    |
|         | IR-IQ   | DIURNO   | 37    |
|         |         | MATUTINO | 2     |
|         |         | NOTURNO  | 29    |
|         | IR-IT   | DIURNO   | 36    |
|         |         | MATUTINO | 1     |
|         |         | NOTURNO  | 23    |
|         | IR-MP   |          |       |
|         |         | DIURNO   | 22    |
|         |         | MATUTINO | 2     |
|         |         | NOTURNO  | 12    |
|         | IR-PE   | DIURNO   | 27    |
|         |         | MATUTINO | 3     |
|         |         | NOTURNO  | 28    |
|         | IR-SB   | DIURNO   | 24    |
|         |         | MATUTINO | 2     |

|       |       |          |    |
|-------|-------|----------|----|
|       |       | NOTURNO  | 23 |
|       | IR-SM | DIURNO   | 29 |
|       |       | MATUTINO | 2  |
|       |       | NOTURNO  | 23 |
|       | IR-VP | DIURNO   | 25 |
|       |       | MATUTINO | 4  |
| COP-N |       | NOTURNO  | 19 |
|       | IR-CV | DIURNO   | 25 |
|       |       | MATUTINO | 4  |
|       |       | NOTURNO  | 17 |
|       | IR-FO | DIURNO   | 28 |
|       |       | MATUTINO | 5  |
|       |       | NOTURNO  | 26 |
|       | IR-JT | DIURNO   | 25 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
|       |       | NOTURNO  | 16 |
|       | IR-MG | DIURNO   | 25 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
| COP-O |       | NOTURNO  | 18 |
|       | IR-ST | DIURNO   | 29 |
|       |       | MATUTINO | 4  |
|       |       | NOTURNO  | 22 |
|       | IR-BT | DIURNO   | 33 |
|       |       | MATUTINO | 2  |
|       |       | NOTURNO  | 24 |
|       | IR-LA | DIURNO   | 39 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
|       |       | NOTURNO  | 23 |
|       | IR-PI | DIURNO   | 32 |
|       |       | MATUTINO | 6  |
| COP-S |       | NOTURNO  | 25 |
|       | IR-PJ | DIURNO   | 22 |
|       |       | MATUTINO | 2  |
|       |       | NOTURNO  | 15 |
|       | IR-PR | DIURNO   | 29 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
|       |       | NOTURNO  | 19 |
|       | IR-CA | DIURNO   | 24 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
|       |       | NOTURNO  | 15 |
|       | IR-CL | DIURNO   | 23 |
|       |       | MATUTINO | 2  |
|       |       | NOTURNO  | 23 |
|       | IR-CS | DIURNO   | 25 |
|       |       | MATUTINO | 3  |
|       |       | NOTURNO  | 18 |
|       | IR-IP | DIURNO   | 29 |
|       |       | MATUTINO | 1  |
|       |       | NOTURNO  | 20 |
|       | IR-JA | DIURNO   | 35 |
|       |       | MATUTINO | 2  |
|       |       | NOTURNO  | 19 |

|                       |                            |            |             |
|-----------------------|----------------------------|------------|-------------|
|                       | <b>IR-MB</b>               | DIURNO     | 22          |
|                       |                            | MATUTINO   | 4           |
|                       |                            | NOTURNO    | 16          |
|                       | <b>IR-PA</b>               | DIURNO     | 22          |
|                       |                            | MATUTINO   | 4           |
|                       |                            | NOTURNO    | 18          |
|                       | <b>IR-SA</b>               |            |             |
|                       |                            | DIURNO     | 19          |
|                       |                            | MATUTINO   | 3           |
|                       |                            | NOTURNO    | 21          |
| <b>SAE</b>            | <b>CANIL</b>               | DIURNO     | 37          |
|                       |                            | MATUTINO   | 4           |
|                       |                            | NOTURNO    | 7           |
|                       | <b>IAI</b>                 | DIURNO     | 225         |
|                       |                            | MATUTINO   | 14          |
|                       |                            | NOTURNO    | 103         |
|                       | <b>IAMO</b>                | DIURNO     | 113         |
|                       |                            | MATUTINO   | 3           |
|                       |                            | NOTURNO    | 11          |
|                       | <b>ICAM</b>                | DIURNO     | 52          |
|                       |                            | MATUTINO   | 10          |
|                       |                            | NOTURNO    | 23          |
|                       |                            | VESPERTINO | 3           |
|                       | <b>IDAM ANHANGUERA</b>     | DIURNO     | 42          |
|                       |                            | MATUTINO   | 4           |
|                       |                            | NOTURNO    | 22          |
|                       | <b>IDAM CANTAREIRA</b>     | DIURNO     | 27          |
|                       |                            | MATUTINO   | 2           |
|                       |                            | NOTURNO    | 18          |
|                       | <b>IDAM CAPIVARI-MONOS</b> | DIURNO     | 42          |
|                       |                            | MATUTINO   | 4           |
|                       |                            | NOTURNO    | 28          |
|                       | <b>IDAM CARMO</b>          | DIURNO     | 59          |
|                       |                            | MATUTINO   | 5           |
|                       |                            | NOTURNO    | 29          |
|                       | <b>IDAM REPRESAS</b>       | DIURNO     | 24          |
|                       |                            | MATUTINO   | 3           |
|                       |                            | NOTURNO    | 12          |
|                       | <b>IOPE</b>                | DIURNO     | 192         |
|                       |                            | MATUTINO   | 9           |
|                       |                            | NOTURNO    | 123         |
| <b>SUBCOMANDO GCM</b> | <b>IDMAS</b>               | DIURNO     | 104         |
|                       |                            | MATUTINO   | 36          |
|                       |                            | NOTURNO    | 37          |
|                       | <b>ISU</b>                 | DIURNO     | 14          |
|                       |                            | MATUTINO   | 1           |
|                       |                            | NOTURNO    | 8           |
| <b>Total Geral</b>    |                            |            | <b>3427</b> |

Fonte SIGGCM:06.10.2022

4. Qual o perímetro que cada base da GCM patrulha? Há viabilidade de se instalar mais bases da GCM na região mencionada? Se sim, qual a previsão de instalação?

**Cada Unidade da Guarda Civil Metropolitana opera dentro da circunscrição da Subprefeitura ou região correspondente, conforme informado na resposta da pergunta nº 2.**

5. Quantas viaturas estão disponíveis para uso no endereço onde está localizada a rua citada? Informar com detalhe, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema citado, bem como informar o prazo estimado para a execução de eventuais diligências;

6. vistoria e envio de relatório/autuação em pelo menos 5 oportunidades em dias e horários diferentes, principalmente de noite nos finais de semanas, para aferir a fiscalização e a segurança dos moradores da região;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8****Encaminhamento SMSU/SOP Nº 071754225**

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana

Senhor Inspetor Superintendente,

Em cumprimento a determinação do Senhor Superintendente de Operações encaminhamos o presente Processo Eletrônico com as providências desta Superintendência de Operações face ao requerido pela Acessoria da Casa Civil da Prefeitura da Cidade de São Paulo, nos termos das informações encartadas sob protocolo 071394706. Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer que, a atuação da Guarda Civil Metropolitana na Região Central, notadamente no que se refere à venda e consumo de drogas ilícitas a Céu aberto, aonde o conflito entre usuários, moradores e comerciantes da região, vulgarmente conhecida como "Cracolândia", tem se mostrado uma equação de difícil resolução, e não obstante os esforços envidados pela Guarda Civil Metropolitana juntamente com os demais atores, a problemática tem persistido. A partir do mês de agosto de 2021, a responsabilidade direta para atuar na "Cracolândia" que era da Inspetoria Regional do Bom Retiro, passou a ser da Inspetoria de Operações Especiais - IOPE - e nesse sentido, segue sob protocolo 071701148, a manifestação do Senhor Comandante da Especializada em tela a respeito do questionamento do nobre Vereador Rubinho Nunes. É importante salientar, que a Guarda Civil Metropolitana, não desenvolve ações autônomas na "Cracolândia", não obstante a sua permanência 24 horas na região, sem solução de continuidade, o principal escopo, é garantir a proteção necessária para que os demais Agentes possam desempenhar as suas funções, segundo as diretrizes estabelecidas previamente pela superior Administração, a qual delibera, inclusive, a respeito do efetivo e meios da GCM a serem empregados, mesmo porque, o superdimensionamento destes recursos, salvo um melhor entendimento, não poria termo ao problema, visto a incidência de vários entraves, inclusive legais, os quais inviabilizam a implementação de medidas mais efetivas. Na oportunidade, encaminhamos a manifestação ofertada pela Superintendência de Planejamento, conforme informações encartadas sob protocolo 071746018, em complemento aos demais esclarecimentos requeridos pelo nobre vereador.

**Juvândio Alves dos Santos**  
**GCM - Inspetor de Agrupamento**

Em 06/10/2022, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071754225** e o código CRC **D1F71A39**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Informação SMSU/CG Nº 072262854**

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Senhora Assessora,**

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 072034409, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



**Dalmo Luiz Coelho Alamo**

**Chefe de Gabinete**

Em 18/10/2022, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072262854** e o código CRC **214F0874**.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência de Saneamento Ambiental**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 078919891**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Restituo o presente, com manifestação do Núcleo de Resíduos desta Gerência, em doc SEI sob o nº 078009641, para prosseguimento.



**Mauro Haddad Nieri**  
**Gerente**

Em 24/02/2023, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078919891** e o código CRC **1273275F**.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Núcleos de Resíduos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8**

**Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES Nº 078009641**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofícios SGP-23 nº 347/2022 e SGP-23 nº 1247/2022 - RDS 402/22, SGP-23 nº 348/2022 e SGP-23 nº 1248/2022 - RDS 403/22, SGP-23 nº 548/2022 - RDS 760/22 e SGP-23 nº 1372/2022 - RDS 1164/2022. Solicitação de informações a respeito do aumento de dependentes químicos, casos de violência e lixo entre a Rua dos Gusmões / Rua do Triunfo - República.

À

SP-Regula/GSA

Sr. Gerente

Informamos por meio deste que as empresas prestadoras dos serviços de limpeza urbana especialmente a Concessionara LOGA que atua na região, esta cumprindo com o escopo contratual estabelecido quanto a Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos Domiciliares, Recicláveis e de Saúde.

Observamos ainda que esta sendo implementada por esta Agencia varias ações no que tange ao enfrentamento da situação no ambito dos mencionados contratos de Concessão inclusive intensificação nas coletas de resíduos no Centro.

Att,

David Tegangno

Assessor

SP REGULA



David Tegangno  
Assessor(a) IV  
Em 03/02/2023, às 11:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078009641** e o código CRC **02A66BDC**.

---

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

**PROCESSO 6010.2022/0000818-8****Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 079451472****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofícios SGP-23 nº 347/2022 e SGP-23 nº 1247/2022 - RDS 402/22, SGP-23 nº 348/2022 e SGP-23 nº 1248/2022 - RDS 403/22, SGP-23 nº 548/2022 - RDS 760/22 e SGP-23 nº 1372/2022 - RDS 1164/2022. Solicitação de informações a respeito do aumento de dependentes químicos, casos de violência e lixo entre a Rua dos Gusmões / Rua do Triunfo - República.**À PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Assessora,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (076130945), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (078919891).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



**Fabio Brisotti da Silva**  
**Secretário(a) Executivo**  
Em 07/03/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079451472** e o código CRC **AAAE4554**.